

determina sempre a fuga de recursos ou a guarda dele nos cofres particulares. Não há muito tempo, a simples notícia de que o governo sulco pretendia ouvir dos bancos daquele país informações sobre depósitos determinou uma diminuição substancial dos mesmos, o que foi o que o governo, a desistir de qualquer provisão nesse sentido.

A quebra do sigilo bancário não obstante que sejam praticadas operações comerciais ou outras atividades lucrativas de natureza ilegal, uma vez que essa quebra atinge o efeito e não a causa. Realmente, quem se dedicar a uma atividade ilícita, não encontrando o resguardo do sigilo bancário, deixaria, simplesmente, de confiar seus recursos aos bancos, continuando, portanto, a prática daquela atividade.

Deessa forma, a extinção do sigilo bancário não tem qualquer resultado prático no sentido de cobrir atividades ilegais; apenas, provoca diminuição nos recursos dos bancos, o que vai excluir as atividades úteis que neles encontram sua principal fonte de suprimento financeiro.

Por sua vez, mesmo os depositantes de dinheiros de proveniência lícita passam a ver na quebra do sigilo bancário a possibilidade de uma futura situação sobre suas poupanças, e procuram dar-lhes outra aplicação, diretamente, o que nem sempre consulta os interesses do País.

O artigo acima proposto como é óbvio, apenas procurou resguardar sob sigilo os recursos coletados, sobre os quais a fiscalização é inócuas e até prejudicial, como dissemos, acima, deixando, porém, sob livre exame de quaisquer autoridades legalmente credenciadas as demais operações praticadas pelas instituições financeiras.

Saia das Sessões, — Dado Coimbra.

**O SR. RUBENS ALVES:**

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. RUBENS ALVES:**

(Lê a seguinte questão de ordem) Senhor Presidente

A Resolução nº 50, de 1964, que adapta o Regimento Interno às disposições do Ato Institucional, que dispõe sobre a apresentação de emendas e dá outras providências, ao tratar da apreciação dos projetos encaminhados pelo Executivo declara no § 1º do artigo 1º:

"Recebido o projeto será este publicado e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer nos termos regimentais, em prazo não excedente de 5 dias".

O § 2º do mesmo artigo assim dispõe:

"Se o projeto, além da Comissão de Constituição e Justiça, tiver de ser submetido ao exame de outras Comissões será distribuído na mesma data de seu recebimento simultaneamente a elas, que terão prazo comum improrrogável, de 8 dias para seu pronunciamento".

Verifica-se, pela simples leitura desses dispositivos, que embora simultaneamente o prazo de 8 dias para o pronunciamento das Comissões, a apreciação do projeto é procedida separadamente.

O artigo 3º da mesma Resolução estipula: "As emendas às proposições de iniciativa do Presidente da República serão apresentadas nas Comissões, no prazo de três dias, a contar da sua distribuição ao Relator".

Logo, e a prática já o demonstrou, não são coincidentes os prazos para a apresentação de emendas nas Comissões que apreciarão uma mesma matéria. Aconteceu com o Projeto de substitutivo, o que a norma régimen-

Lei 1.989-64, que ainda estava com prazo aberto para apresentação de emenda na Comissão de Orçamento quando já havia sido deliberado por outra Comissão com apresentação de substitutivo.

A apresentação de substitutivo decorre da interpretação dada ao § 2º do artigo 3º assim redigido: "O Relator concluirá o seu parecer, em que apreciará as emendas oferecidas pela adopção do projeto ou pela apresentação de substitutivo".

Entendem, Presidentes de Comissões, que uma vez aprovada uma, duas ou mais emendas, deverá o Relator refundir o projeto transformando-o em substitutivo. Assim, de acordo com essa interpretação, se 4 forem as Comissões e apreciarem o projeto e se em todas elas houverem emendas aprovadas, 4 serão os substitutivos que virão ao plenário para deliberação.

Evidentemente não é esse o critério mais lógico.

Emendado o projeto perante uma Comissão, exclui da apreciação da mesma as demais Comissões a multiplicidade de substitutivos impedirá que reconhecido o mérito de um substitutivo a ele possa se incorporar uma determinada emenda que tenha obtido parecer favorável de outra Comissão.

A propósito, Senhor Presidente, consta do § 3º do artigo 3º, da Resolução nº 50, que dispõe:

"O autor da emenda, parcial ou totalmente rejeitada na Comissão, poderá requerer o seu destaque para efeito de deliberação do Plenário, ressalvada a prejudicialidade".

A Resolução nº 50-1964 não trata da prejudicialidade, logo o que disciplina este particular é o Regimento Interno, artigo 182, letra "d", dispõe:

"Considerem-se prejudicados: d) a proposição com as respectivas emendas, que tiver substitutivo aprovado".

Submeto, em razão do exposto, a deliberação de Vossa Excelência, Senhor Presidente, esta Questão de Ordem, no sentido de se obter uma solução visando:

1º) que as emendas apresentadas em determinada Comissão sejam apreciadas por todas as demais Comissões que devam opinar sobre a proposição principal.

2º) que a aprovação de emendas nas Comissões não importem obrigatoriamente na apresentação de substitutivo, sempre que estas emendas não modifiquem substancialmente o projeto original.

3º) que sempre que emendas apresentadas em uma Comissão não tenham sido apreciadas por Comissão outra que venha a ter substitutivo submetido a votação, possam essas emendas serem objeto de destaque a fim de merecerem do Plenário um pronunciamento.

E' a Questão de Ordem que formulo, na certeza de que Vossa Exceléncia como de costume a resolverá com acerto e justiça. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Ranieri Mazzilli) — O nobre Deputado oferece uma circunstância da questão de ordem sobre aplicação das normas da Resolução nº 50 que visou a harmonizar preceitos regimentais com aqueles outros do Ato Institucional. Em resumo, o nobre Deputado pergunta à Presidência sobre se as comissões que recebem emendas nos seus próprios trabalhos as proposições objeto de exame devem essa a comissões, obrigatoriamente, transformar em substitutivo um conjunto de proposições, principal e acessórias, tendo em vista a disposição da Resolução nº 50 que estabelece que a possibilidade de apreciar o plenário a emenda oferecida pelo Deputado perante a outra comissão, embora tenha ela obtido parecer favorável. E' uma falha de tramitação, Senhor Presidente, que poderia ser corrigida

tal pretende é admitir que o projeto pode ser entendido parcialmente ou pode ter um substitutivo total. Não há obrigatoriedade de, uma vez entendida a proposição, esta vir a adquirir a forma substitutiva. Não há esta obrigatoriedade. De maneira que a pergunta feita pelo nobre Deputado sobre se a conclusão deve ser projeto ou substitutivo faz a Presidência entender que, sempre que houvesse aceleração de emenda, haveria, necessariamente, a apresentação do substitutivo o que não é norma efetivamente prevista na Resolução nº 5. A Comissão poderá conciliar pela aceitação do projeto com modificação de emendas, parcialmente aceitas, ou poderá conciliar por substitutivo que seja uma emenda global. Esta a primeira resposta.

A respeito de as Comissões, por onde houver tramitação do projeto, se pronunciem sobre emendas oferecidas nas outras Comissões, a norma não poderá deixar de atentar para duas situações: uma, aquela em que a Comissão oferece emenda e, portanto, esta passa a ser uma proposição acessória. Como tal deverá ser objeto de parecer das outras Comissões, sempre que estas tiverem oportunidade de fazê-lo.

Fica esta ressalva, porque casos há em que os prazos têm de ser contados conjuntamente. Então, não haverá oportunidade de uma Comissão falar sobre a iniciativa de outra.

Portanto, todas as vezes em que as emendas forem aceitas numa Comissão e houver oportunidade de examinar pelas outras, as demais, evidentemente, deverão pronunciar-se sobre as proposições acessórias inovadas pelas Comissões.

Quanto aos prazos, V. Exª respingou no texto, realmente, uma ausência de harmonia nos prazos. Seria desejar que, do ponto de vista mesmo de tradição regimental, esse prazo pudesse ser uniforme. Esta é uma indicação que a Mesa recebe de V. Exª.

São estas as questões que me pafecem suscitadas pelo nobre Deputado e que a Presidência buscou resolver. Se houve algum ponto de dúvida, a Presidência coloca-se à disposição do colega para, podendo, esclarecê-lo.

**O SR. RUBEN ALVES:** — Senhor Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V. Exª a explicação que acaba de dar. Motivou minha questão de ordem a interpretação, dada pelo Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, de que a aprovação de uma ou duas emendas que alterassem apenas um ou outro artigo do projeto importaria obrigatoriamente na apresentação de um substitutivo por parte do Relator. Então, fica esclarecido que tal não é necessária.

O segundo ponto, Senhor Presidente, que abordei na questão de ordem refere-se à apresentação de emendas por parte de Deputados, perante a Comissão. Como os Relatores não são designados no mesmo dia, e o prazo aberto para apresentação de emendas é de 3 dias, acontece que determinada comissão designa logo o Relator e decorrem imediatamente os três dias; em seguida, essa comissão aprecia o projeto. Nesse meio tempo, a outra comissão designa o Relator e é aberto o prazo perante esse órgão técnico. O Deputado apresenta, então, a emenda à comissão que esta com prazo aberto, mas a emenda apresenta-se deixa de ser apreciada pelas outras. No caso de ter a comissão que já apreciou a matéria apresentando um substitutivo a este: se é submetido à votação, elimina-se a possibilidade de apreciar o plenário a emenda oferecida pelo Deputado perante a outra comissão, embora tenha ela obtido parecer favorável. E' uma falha de tramitação, Senhor Presidente, que poderia ser corrigida

desde que o projeto distribuído a mais de uma comissão tivesse a designação do Relator no mesmo dia, e o prazo de três dias decorresse, um só, para todas as comissões.

Este é o ponto mais importante, Senhor Presidente, que, acredito, com providências por parte da Mesa possa ser corrigido, a fim de assegurar o bom andamento de nossos trabalhos. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Ranieri Mazzilli) — Nobre Deputado V. Exª volta ao assunto e traz mais um esclarecimento sobre os objetivos desta parte, quanto a prazos em Comissões, para a sua questão de ordem. A Mesa não dispõe de meio para compelir a essa uniformidade de métodos de trabalho nas Comissões. Só nos casos em que os prazos fossem uniformes para as Comissões seria possível alcançar-se também essa uniformidade na distribuição aos relatores. Quando esses prazos não são uniformes, evidentemente haverá sempre um limite de iniciativa, e o juiz de conveniência da distribuição será o Presidente da Comissão.

Fica o registro de V. Exª como evidente boa norma para alcançar o resultado mais eficaz na instrução de matéria legislativa.

**VII — O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o Senhor Amaral Neto, para falar em Explicação Pessoal.

**O SR. AMARAL NETO:**

(Para Explicação Pessoal — Sem recurso do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria, antes de mais nada, usar dessa tribuna, que é a nossa tribuna, para, num momento tão grave e de tanta tensão, principalmente no meio parlamentar, fixar, mais uma vez, a minha posição diante da revolução e, em especial, diante do Congresso.

Todos nós, todos que comigo estiveram aqui o ano passado inteiro e parte desse ano sabem que, durante e depois da revolução, até hoje, não disse nenhuma palavra que não houvesse dito o ano de 64 por inteiro, todas as vezes que subi a esta tribuna ou, fora dela, em comícios, em programas de rádio e televisão. Acredito, portanto, que tenho autoridade para manter uma posição que tomei não depois da círcula de forças que tinham o meu apoio, mas pelo contrário, posição que assumi quando comandava a situação o grupo adversário que a Revolução aliou do Governo.

Outro lado, tem-me sido prestado um título que dessa tribuna quero repudiar, de relator. Houve até um jornal, um jornal de grandes tradições na Guanabara e no Brasil, que, no entanto, faleceu juntamente com o seu Diretor; e, diria eu, no entérrio, nos funerais do seu Diretor, traçou-se, pela mão e pela boca da nova direção, o retrato moral do que viria a ser o "Correio da Manhã" depois disto. Principalmente este jornal tem-me atribuído a posição de relator e tem estranhado até que o Presidente da República tenha recebido o Deputado Amaral Neto.

Por essa foi a primeira vez que um Presidente da República me viu chegar ao seu gabinete, fosse ele qual fosse. Estranhou também que o Ministro da Guerra tenha recebido o Deputado Amaral Neto.

Queria eu dizer o seguinte: no meu entender, que não é entender de jurista, mas de homem público e de jornalista, relator é aquele que denuncia alguma coisa de que fez ou faça parte; deli' er é aquele que, uma vez acordado com companheiros ou pessoas, sejam elas quais forem, saí do acordo para denunciar esse acordo.

Ora, acho que os Srs. Deputados que me fizerem a justiça de acreditar que eu nunca fiz parte, nem do Governo Juscelino Kubitschek, nem do

Governo João Goulart. Por isso, considero-me com autoridade para dizer que em nenhum momento, tanto ontem quanto hoje, me aproximei de qualquer autoridade, fosse ela qual fosse, para ao seu ouvido cochichar nomes de quem quer que fosse e pedir-lhes que, desses nomes, cassasse o mandato, os direitos civis ou os direitos políticos. Aqueles que aponhei, nominalizando, eu o fiz desta tribuna, errado ou certo, mas atribui-me a mim mesmo a responsabilidade de fazê-lo. Daí acreditar que tenho eu o direito de repetir aquilo que tenho dito aos revolucionários. E só. Se não são cassados os poderosos, é justo que se devolva o mandato aos humildes que foram cassados. Néi sei quem possa negar justiça, não sei quem possa negar de cência, não sei quem possa negar igualdade a essa tese.

Nunca defendi aqui a cassação pura e simples. Pelo contrário, assim que as cassações vieram, pedi, desta tribuna, à Câmara, que ela assumisse a responsabilidade do julgamento. Pedí que a Câmara examinasse os casos, porque acredito, como acreditava então, que, se a Câmara fizesse esse exame, teria impedido que injustiças berrantes fossem praticadas aqui dentro. Quantos Deputados tiveram seus mandatos cassados e, até hoje, não atinham eu com o porquê dessa medida! por isso, propunha eu que examinássemos o problema. Portanto, não vejo em que estou sendo contraditório. E neste momento, quando repito exclusivamente aquilo que disse a vida inteira, correndo riscos que aqueles que estão hoje contra o Governo, estão na oposição, devem correr para defender suas posições, não vejo por que, somente pelo fato de ter aquela facção que eu apoiei sido vitoriosa, devo eu calar-me. Principalmente porque o que se verifica na imprensa, por exemplo, é uma inversão de posições. A Revolução parece ser a derrotada, os derrotados parecem ser os vencedores. Não me refiro aos Deputados; refiro-me a posição de jornais. Por exemplo, o Correio da Manhã. O noticiário do Correio, a crítica do Correio, a liberdade de que está gozando dentro da liberdade normal da imprensa, no regime democrático, tudo isso tem sido utilizado em termos absolutos. E é preciso que se faça justiça. Se os revolucionários, pelo poder militar, cometeram injustiças, nesta Câmara ou fora dela, ninguém pode negar que há liberdade de imprensa, inclusive para dizer que ela não existe. A pura e simples afirmação dos jornais, de que a Revolução é arbitrária e violenta, está negada, está contestada, na possibilidade que têm os jornais de dizer que a Revolução é arbitrária e violenta, porque, se fosse, os jornais não poderiam dizerlo.

Ora, dai dizer eu: pensam, por acaso, que estou de acordo com todos os atos da Revolução? Não estou, não! Não estou de acordo, porque não posso compreender que se posa deixar o povo mal informado — e a Revolução não teve a menor pregação com o que se chama "guerra psicológica". Entrou, quando assumiu o poder, inteiramente despreparada, talvez pela rapidez da vitória. E o resultado é que muita gente, principalmente a massa humilde neste País, já hoje murmura, — porque tem medo, talvez, de dizer em voz alta — que a revolução foi feita para que os tubarões ganhassem mais, para que os donos de apartamentos, na Guanabara e em outras cidades, continuem a manter fechados os apartamentos para não alugá-los aos que precisam, ou que a revolução foi feita para que os trustes internacionais tivessem suas vantagens aqui dentro.

Há uma razão maior em tudo isso. Não há quem ignore ser impossível

que do dia para a noite a revolução estabilize ou baixe os preços.

Mas, dizia eu — referindo-me aos comerciantes, industriais e, principalmente, aos grandes grupos econômicos — é hora de pagar, até com sacrifício, o prejuízo, o favor, não, mas o cumprimento do dever de parte das quais que impediram se comunizasse o País. É hora de dizer aos poderosos que precisam manter — e diminuir até — seus preços, e que não podem, impunemente, valer-se da revolução para amentá-los. Tudo isto faz parte de uma teoria, de um modo de encarar esse movimento.

Mas afirmava eu: dizendo isto, tenho o direito de dizer, também, que a revolução precisa ser justa, e não está sendo ainda. Com relação a quê? Aos companheiros meus de Câmara? Não! Com relação aos negocistas de todos os tipos, sejam eles deputados ou não, porque não compreendo que diferença pode fazer a revolução entre um deputado, um ministro do Supremo, um diretor ou um líder de triste internacional. Não há possibilidade de se negar isto.

Agora, o que deve fazer, já que o erro inicial foi praticado, é apresentar os julgamentos dos que estão presentes, dar o direito de defesa aos que vão ser atingidos, mas não deixar de julgar com o mesmo peso e a mesma medida o acusado, tecelão ou deputado, ou milionário; do contrário, até me veria obrigado a retirar o meu apoio a esta revolução.

Portanto, dentro desta tese, quero repetir também que em nenhum momento passou pela minha cabeça, nem poderia passar, qualquer intuito de diminuir ou de amasar o Poder Legislativo, porque — repito aquilo que disse antes das cassações — se deveu a este Poder a resistência passiva eativa às emendas, resistências que propiciaram às Forças Armadas realizarem o movimento. E se aqui dentro houve quem procurasse desmoralizar o Congresso, e aqui dentro houve quem procurasse levar o Poder Legislativo à lama, houve também uma parcela enorme deste Poder que soube afirmar sua independência diante da coação, diante do suborno e diante da ameaça.

Por conseguinte, não poderia eu querer que uma revolução que tem o meu apoio possa vir a transformar-se numa revolução que caminha para liquidar o poder político, mas reclamo do poder político, como cada um de nós pode reclamar, aquela ação que propõe, não ao poder militar, mas a todos os outros poderes, aquele respeito a que temos direito dentro de um mandato, que somos ou não nas ruas. Daí reclamar eu, isto sim, que o Congresso proteste contra a desigualdade de tratamento. Eu repito que não estou nesta tribuna para denunciar quem quer que seja que poder não tenha. Repito o que havia dito: não será justo que o poderoso, o rico, o que tem grandes influências não sofra as penas de um julgamento democrático; não será justo que se proceda assim, a não ser que se volte atrás e se devolva o mandato aqueles que foram injustiçados, talvez porque fossem mais humildes.

No entanto, voltaria a uma outra parte. Vejam bem quando me referi à imprensa. O "Jornal do Brasil", por exemplo, pediu a revolução. Eu tive oportunidade, no dia 30, as 14 horas, de ler daquele microfone o editorial do Jornal do Brasil em que ele pedia que se tomasse uma providência qualquer para impedir que o País fosse levado ao caos. Entanto, o próprio "Jornal do Brasil", no seu editorial de ontem, condena o moralismo da revolução. Vejam bem: o moralismo da revolução. Não se trata de condenar o moralismo faccioso em si, não se trata de condenar o moralismo falso, o moralismo desi-

gual, que atinge a uns e não atinge a outros. Condena-se em tese, quase quena totalidade, como se moralismo fosse privilégio de UDN, do PTB ou do PSD. Eu acredito que em todos os nossos Partidos existam homens melhores e homens piores porque é uma condição humana que se retrata nas aglomerações humanas. Isso que o Jornal do Brasil está fazendo é também parte de uma linha de ação que é de liberdade que é de direito da imprensa de dizer o que quer, depois da revolução.

Mas o que quero dizer é que eu estaria nesta tribuna se os jornais estivessem sob censura e se não se pudesse dizer lá fora equilíbrio que éis dizer. Estou aqui porque também a revolução precisa ser defendida, e precisa ser defendida porque nós — pelo menos aqueles que concordam com ela — a requeremos, nós a reclamamos, nós a solicitamos, nós a pedimos, e não é justo que, quando ela é feita, e quando ela é vencedora, permaneçamos calados diante dos insultos que sobre ela se despejam.

Agora, quero dizer-lhes que eu estaria falso, se eu fosse uma revolução que visasse apenas aqueles que lideravam a ideologia comunista. E por que? atrás dos homens da ideologia comunista estavam os homens que à custa dela enriqueciam, fingindo que eram idealistas.

Vou dar um exemplo — e não me digam que os homens estão vencidos porque os fatos chegaram agora ao conhecimento nosso. Está presente o Deputado Getúlio Moura que tem um Cartório em Nova Iguaçu.

O Sr. Getúlio Moura — E engano de V. Exa. Quem tinha Cartório era Getúlio Azeredo e não Getúlio Moura.

O SR. AMARAL NETO — Perdoem-me. Troquemos os donos do Cartório, mas ele permanece cartório, e sômente fiz a referência porque V. Exa. está presente. Este Cartório se não é de Getúlio Moura, é de outro Getúlio — não importa o dono, pois é um Cartório, e não é ao Cartório que me refiro, mas à escritura contida no Cartório. Encontram-se ali duas escrituras de venda de cinco glebas de terras em Morro Agudo, perto da Estrada de Palhada, em Nova Iguaçu. Vamos ver o que foi essa venda. No conjunto as duas escrituras registram uma venda total de 463.961 metros quadrados de terra plantada em parte com laranjeiras — um laranjal. Essa terra foi comprada por 4 milhões de cruzeiros, a prazo, em prestações — não conhecemos bem todas elas — em grande parte em prestações de cento e poucos mil cruzeiros, pagas em promissórias.

Ora, vejam bem. O proprietário dessas terras era até o dia 18 de julho de 1963 um português chamado José Mamedo de Araujo. Esse português no princípio do mês de julho foi procurado por delegados da Supra que lhe declararam que as terras dele iam ser desapropriadas e que ate por ser estrangeiro ele iria receber muito menos do que o pouco que receberiam os nacionais. Depois de apavorado e aterrorizado o homem apareceram no dia seguinte dois agentes de uma companhia que se chama a Rural Colonização Sociedade Anônima. Esses dois agentes disseram ao português o seguinte: "O Sr. tem terras aqui que parece vao a 500.000 metros aproximadamente. Queremos comprá-las". Ele respondeu: "Bom; essas terras estão ameaçadas de desapropriação pela Supra, e, se não me engano, vão ser desapropriadas pelo valor declarado no imposto territorial", o que era nada.

"Mas nós corremos o risco", disseram os corretores. "Vamos comprá-las. Nós temos certo prestígio político e, talvez, conhecemos as coisas e se passsem assim". Compraram terras por quatro milhões, repito Crs 8,69 por metro quadrado.

Bom. Quinze dias depois, foi aberto na Prefeitura de Nova Iguaçu um novo valor para o metro quadrado daquelas terras para efeito pagamento de imposto territorial. Passaram a pagar essas terras, declaração dos novos compradores imposta sobre Crs 500,00 por metro quadrado.

Agora, meus senhores, vejamos que foi feita a revolução e por preveram alguns a reforma agrária os outros. No dia 2 de julho de 1963 nomeado Diretor da SUPRA Sr. João Pinheiro Neto. Tomou-se no dia 3 de julho, segundo publicação no Diário Oficial. No dia 1º julho foi passada a primeira escritura de venda das duas glebas de cinco. No dia 13 de agosto de 1963 foi passada a segunda escritura outras duas glebas. As cinco glebas foram vendidas de 18 de julho a 1º de agosto. Era Diretor da SUPRA desde 3 de julho; o Sr. João Pinheiro Neto.

Quem comprou terras a 8,69 o metro quadrado e valorizou-as, é efeito de pagamento do imposto territorial na Prefeitura para Crs 500,00 foi a Rural Colonização S. Sabem quem é a Rural Colonização S. A.? Aqui está a ata da Assembleia extraordinária, a última realizada, com os seguintes nomes:

Henrique Martins Leão Teixeira, Bairra Helena Pinheiro Nogueira Tista, Paulo Henrique Barbári

nheiro, Marina Barbári Pinheiros Baldomero Barbári Pinheiro. O

referente: João Pinheiro Neto.

Quero dizer-lhes que estou aqui com os dados das certidões de entrega àqueles que e apurando o caso em Nova Iguaçu. Mas é fácil. A primeira certidão, no 4º Ofício, Tabelião Abelardo Faria em Nova Iguaçu livre nº 304; folha 69, de 18 de julho de 1963. — segunda — lembrou-me aqui o meu caro colega Getúlio Moura — no Cartório Getúlio Azeredo, 1º nº 3, Segundo Ofício de Nova Iguaçu transcrição de transmissões, folhas de 13 de agosto de 1963.

Agora, vejam os Senhores, nas certidões, nas escrituras está declarada compradora — a Rural Colonização S. A., representada por Baldomero Barbári e outros que fazem parte direção. Quem é o Sr. Baldomero Barbári? Irmão do Sr. João Pinheiro Neto. Ele não aparece representando sua companhia na certidão, na escritura, mas aparece nas missórias que o português foi colono no Exército, porque não encontrei endereço dos homens que assinaram: Baldomero Barbári e João Pinheiro Neto — nomes nas notas promissórias. Data para vencimento de março de 1964. Em cima da hora que recebe. Valor da promissória: Crs 110.000,00. Ainda não se tódas as prestações foram de Crs 110.000,00. Mas podem imaginar quanto o português vendeu terras se tendo vendido a 18 de julho de 1963 a 30 de março de 1964 ainda tinha promissórias de Crs 110.000,00 para receber.

Ora, lembram-se todos aqueles que ouviram as palavras de deputados, inclusive do PTB, que chamaram a atenção daqueles que tinham boa fé pleiteando a reforma agrária. Recordo-me de alguns deles, como Deputados Ubaldo de Carvalho, Dr. Vidal, Olavo Costa — referindo-me ao PSD especificamente — que tantas vezes disseram aqui, juntamente com companheiros meus UDN e do PTB, que por trás da reforma se escondia uma negociação de alto bordo. Pela explicação da

negociante creio que não preciso dar aos Srs. Deputados.

Foram compradas terras a 8,89, valorizadas para 500 cruzeiros. De duas unhas: ou a SUPRA não desapropriava uma terra comprada por 4 milhões e 23 milhões de cruzeiros, que era a declaração do valor do imóvel territorial.

Ded. Sr. Presidente, pedir a V. Ex<sup>a</sup> me permita um pouco mais de tempo para expor situações e fatos de suma gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já expirou. Haverá uma tolerância para que V. Ex<sup>a</sup> conclua sua oração.

O SR. AMARAL NETO — Ora, Senhores Deputados, são 500 mil metros praticamente.

O Sr. Allomar Balestro — Val a mais de 200 milhões.

O SR. AMARAL NETO — Então, pelo meu erro de aritmética, ficou comprovado que eles acertaram muito mais do que eu pensava. Neste caso, o negócio era muito maior.

Srs. Deputados, o negócio era de 200 milhões, e a crédito que esteja enganado, porque o Deputado Allomar Balestro é muito mais rápido nesses cálculos, mais rápido talvez do que eles em avaliar o lucro.

Quero dizer a V. Exas, principalmente, com toda a serenidade e tranquilidade de, repito, sem nenhum ódio, sem nenhum motivo pessoal, que todos os homens individualizados por mim jamais me fizeram a mim, pessoalmente, coisa alguma! Nunca tive nada a me querer deles. Desta forma, quero dizer o seguinte: a minha representação, apresentada ao Conselho de Segurança Nacional, o foi obedecendo a uma tese. Não escolhi nem sorteie nomes. Assumi a responsabilidade dela por assinatura e pela palavra desta tribuna. No entanto, eu, neste momento — e peço àqueles que, no P.S.D., lutaram tanto aqui dentro desta Casa como fora dela contra a comunização e a desordem do Governo João Goulart e que merecem o nosso respeito e o preito de nossa homenagem pela sua posição, mas que também são homens que apóiam o Sr. Juscelino Kubitschek — quero dizer, com aquela franqueza de que sempre usei, que, sob o meu ponto de vista pessoal, sem falar em nome de ninguém, unicamente, em meu nome, repetindo aquilo que digo há dez anos, eu me sinto sólito obrigado a, diante da Câmara, provar que eu não mentia e não exagerava e que não fiz escândalo quando declarrei que, desde que o Sr. Juscelino Kubitschek assumiu o Governo de Minas, era beneficiário de negócios não explicáveis. E, então, vou dizer, porque aqui estão os mineiros e aqui estão aqueles que, do P.S.D. ou não, poderão desmentir ou contestar estas palavras. Não falei sem provas, nem por indícios, circunstâncias ou testemunhos.

O Sr. Allomar Balestro — Os indícios são provas.

O SR. AMARAL NETO — Fui por certidões, Convidados, principalmente, os de Belo Horizonte, a procurar, neste fim de semana, no Cartório do Senhor Dermeval Ferreira de Carvalho a coleção all de uma escritura de venda de lotes de terras denominadas São 510 mil metros quadrados. Nessa escritura está anotado que compram essas terras de um casal, que era possuidor delas, os Srs. Mário Meireles, Geraldo Gomes de Lemos e Joubert Guerra. Não os conheço nunca vi nenhum deles. Mas tenho de afirmar, também, era Prefeito, no momento da transação o Sr. Juscelino Kubitschek. O casal proprietário do Bairro Bandeirantes havia apresentado à Prefeitura, há dois anos, um pedido de lotamento do bairro para ver-

der os lotes. Dez dias depois da aprovação dessa planta — notem bem: dois anos para ser aprovada — encontra-se lavrada a escritura de venda. Quem era o Sr. Joubert Guerra? Secretário da Prefeitura. Quem era o Sr. Geraldo Gomes de Lemos? Encarregado das obras da Pampulha. Quem era o Sr. Mário Meireles?

Se não me engano, Secretário de Viação da Prefeitura. ora, a escritura dá como compradores do Bairro Bandeirantes os Srs. Mário Meireles, Joubert Guerra e Geraldo Gomes de Lemos. E dá como compradores a que preço? — Os mineiros podem contestar-me: 1 cruzeiro e 80 centavos o metro quadrado, em 1943. Certidões próximas a essa, no mesmo local, na área da Pampulha, dão um preço mínimo de 20 cruzeiros o metro quadrado, em outras outras transações. Fazia também essa transação, tal como o Sr. João Pinheiro Neto, em promissórias que estão relatadas na escritura, promissórias que, dentro da escritura, apresentam uma situação sui generis, que duvido tenha qualquer dos Srs. Deputados a possibilidade de encontrar em qualquer outro documento de escritura pública. Essa escritura declara que o pagamento é feito em tantas e tais notas promissórias vencíveis de três em três meses, a juros de 6,5% ao ano.

São assinadas pelo Sr. Joubert Guerra — notem bem, é textual da escritura — assinadas pelo Sr. Mário Meireles e Geraldo Gomes de Lemos e um terceiro avalista. Não existe exemplo de escritura que omita o nome de uma das pessoas que tomaram parte na transação nela registrada. Esta é única no mundo. Pois bem: quem aprovou a planta do Bairro Bandeirantes? Joubert Guerra, Geraldo Gomes de Lemos e Mário Meireles, e assim o Prefeito Juscelino Kubitschek. Quem comprou a área aprovada dez dias depois de aprovada, dez dias exatamente; não dez dias de compra, mas de escritura? A compra devia ter sido feita antes para se chegar à escritura. Quem comprou? Os mesmos homens que aprovaram o loteamento de 510 mil metros quadrados na Pampulha.

Notem que estou relatando fatos, que podem ser desmentidos. Na folha anterior aquela que registra a transação encontra-se um ínicio de escritura. Ela é parada no meio. Em seguida o Tabellão Dermerval Ferreira de Carvalho anota: "Sem escrito, por desistência das partes". Mas como se em seguida ela volta a aparecer? E' que quando se falava no terceiro avalista começava a escrever: "Jus ..." e interrompia-se a escritura.

O Sr. Allomar Balestro — General Justino Alves, com certeza... (Riso)

O SR. AMARAL NETO — Srs. Deputados, quero e volto a dizer que não estou acusando ninguém. Estou fazendo a minha defesa. Fui chamaido de mentiroso muitíssimo tempo, de falsificador de documentos, de chantagista e tantas coisas. Vamos à outra parte. Esta é mais nova. Rapidamente. O Deputado Guilhermino de Oliveira, em 1955, recebeu da CACEX resposta de requerimento de informações 365-55, respondido nos mesmos termos pelo Sr. Deputado Raimundo Padilha, com o número 366, de 1955. Isto que aqui está Srs. Deputados, e que coloco à disposição de todos, é cópia integral, publicada e autenticada do processo de importação de materiais destinados ao suprimento do Estado de Minas Gerais, no valor de 20 milhões de dólares, em francos franceses. Não quero alongar-me mas posso dizer que inicialmente os pedidos de licença eram encaminhados à CACEX por ofício do Governo de Minas Gerais, em data de 22 de setembro de 1954, e foram liberadas as licenças pelo Sr. Diretor

da CACEX, Sr. Inácio Tosta Filho, em 25 de fevereiro de 1955, portanto exatamente 5 meses depois de entradas as licenças. Na época exata em que elas estavam sendo expedidas perguntava eu como reporter nos jornais do Rio:

"Como se justifica que um grande Estado da Federação, numa importação que se destina à montagem das suas centrais elétricas, com um financiamento integral de Crédit Lyonnais, de Paris, com o aval dos titulos do Crédit Lyonnais dados pelo Banco do Brasil, com um Governador endossando a compra, com uma operação consumada ...?"

E aqui se diz no ofício do Governo:

"... encaminhadas as licenças à CACEX pedimos a V. Exa. toda a pressa na concessão dessas licenças porque as máquinas, turbinas e acessórios lá estão encalhados, esperando ordem de embarque nos armazéns do Havre".

Como, então, a CACEX levou 5 meses para conceder essas licenças? Poi que? Permita-me V. Exa., Sr. Presidente, rapidamente, o mais rapidamente possível, que encerre este assunto.

Aqui está porque, Sr. Presidente. Assinada pela Seção de Preços da CACEX, dirigida pelo Sr. Luís Serrano Verezza, que, aliás, é vivo e é funcionário do Banco do Brasil ainda, assim está um declaração datada do dia 5 de janeiro de 1955 que diz:

"Não podemos atender à urgência pedida pelo Governo de Minas.

Sr. Diretor, porque verificamos sensivel melhoria nos valores declarados entre o pedido e o valor da mercadoria no porto de importação".

Assim é que relacionamos:

— Tratores marca ADN, tipo 10, sobre esteiras como motor diesel de 88 HP. Preço declarado pelo Governo de Minas Gerais: 7 milhões 620 mil francos; preço da miraça — 1 milhão 632 mil francos.

— Licença 60.788 — Tratores marca NORDEST tipo TV 85, sobre esteiras — preço do Governo de Minas, 9 milhões 844 mil e 800 francos; preço da praça 519 mil 272 francos.

— Idem, de fabricação inglesa, Fordson Eladdn, c/motor diesel de 29/35 HP. Preço declarado pelo Governo de Minas: 899 mil e quinhentos francos; preço da praça — 260 mil e cinqüenta francos.

— Betoneiras para preparação de concreto marca Richier, tipo 58-C de 580 litros átros de capacidade de mistura. Preço declarado pelo pôlo Governo de Minas: 630 mil francos; preço da praça — 398 mil e 800 francos.

— Rolos compressores marca Richier Vtlog. Preço declarado pelo Governo de Minas: 4 milhões e 95 mil francos; preço da praça — 2 milhões, 84 mil 960 francos.

— Compressores de ar. Preço declarado pelo Governo de Minas: milhões 69 mil e 900 francos; preço da praça — 1 milhão 419 mil francos.

— Pick-ups marca Delahaye. Preço declarado pelo Governo de Minas: 1 milhão 281 mil francos; preço da praça — 767 mil e 800 francos.

— Jeeps marca Delahaye. Preço declarado pelo Governo de Minas: 1 milhão, 207 mil e 500 fran-

cos; preço da praça — 574 mil 350 francos.

Dai, Srs. Deputados, este processo ter-se arrastado em meio de dezena de pareceres de todos os funcionários da CACEX, e todos eles eliminando a sensível fraude cambial.

O SR. PRESIDENTE:

(Sr. Ranieri Mazzilli) — Atenção, Sr. Deputado.

O SR. AMARAL NETO — Estou terminando, Sr. Presidente. Pediria a Sr. Norberto da Silva Rocha, Subgerente de Importação.

O SR. PRESIDENTE:

(Ranieri Mazzilli) — Um minuto, nobre Deputado... (Risos)

O SR. AMARAL NETO — Vejam bem estas declarações do Sr. Norberto da Silva Rocha, Subgerente de Importação.

Apresseiado pelo Governo de Minas, a CACEX, por intermédio do seu Diretor — pela constante presença do Governo de Minas, sue não podia deixar suas máquinas enferrujar lá no Havre — dá o seguinte parecer, suando o Diretor Inácio Tosta Filho reclama urgência, pousse os pedidos, normalmente, na CACEX, deviam levar no máximo 30 dias — os comuns:

"No entanto, em sua pese eo empenho que pusemos em solução com brevidade o assunto, emitindo de pronto, pelo menos, a maior parte das licenças — empenho que iria traduzir-se em realizarmos, nos nossos próprios serviços, grande número de formulários imperfeitamente preenchidos, tarefa que inviavelmente deve ser executada pelos importadores — deparamo-nos situação que nos inibe de tal solução, mesmo aplicada a pequena parte dos pedidos recebidos.

E' que, ao fazermos a verificação dos valores declarados, em estrita observância do que ainda o artigo 2º, parágrafo II, da Lei nº 2.145, observamos que a maioria deles não coincide com os que temos registrados em nosso serviço de controle de preços, ou, a julgar pela experiência já acumulada por um ano de exercício da fiscalização do nosso comércio exterior, se afiguram excessivos para os materiais a que se referem."

Vem depois outra série de considerações, que o tempo não me permite abordar. Mas posso dizer a V. Exas. que na análise licença por licença consta esta observação: "Não existem diferenças de que hajam sido pedidas concessões a qualquer outra firma francesa".

Em seguida vem novo parecer do Serviço de Preços, de 1º de fevereiro de 1955. E diz esse parecer:

"Confirmando as conclusões do nosso parecer anterior, repetido mais uma vez e, nesta, pela terceira vez — é o Sr. Ernesto Serrano Verezza, Diretor do Serviço de Preços — afirmamos a nossa suspeita de sensível majoração de todos os preços declarados e indicamos como confronto, os seguintes materiais ..."

E daí a constatação. Na compra de equipamentos um chassis comprado por 10.328.000 francos custava 1.100.000 francos em qualquer lugar. Posso bem, Srs. Deputados: finalmente depois de cinco meses, o Diretor da CACEX de pôchi as licenças. E, aqui, assumo a responsabilidade de dizer isto: estive com ele três horas nre queia ocasião dois dias depois de concedidas as licenças repeti aqui e duvido que é e me desminta — e o Sr. Inácio Tosta Filho

disse-me, textualmente, «publiquei isto dezenas de vezes: "Sr. Amaral Neto, permaneci 48 horas sem dormir para conceder estes licenças." Perguntei-lhe: "Dr. Inácio, se isso fosse importação particular, que aconteceria? Ele me respondeu: "Era caso de crise". Pois bem, vejam o parecer desse homem. Quem não conhece o Serviço de Exportação? O Diretor da CACEX limita-se a dizer: Concede-s" ou "denegue-se a licença". Pois bem, no despacho dessa licença consta-se uma, duas, três, quatro laudas e meia, em espago um, para que se justificasse.

O Sr. Esmerino Arruda — Quem era o Presidente da República na época?

O SR. AMARAL NETO — Era o Sr. Café Filho.

Fui a ele levar os documentos. Não pense que não tomei todas as provisões. Vejam bem: os materiais em causa já estão todos depositados no porto de embarque, na França, e vêm pagando pesadas taxas de armazém há cinco meses, achando-se empenhado o Governo de Minas na concessão da licença de importação. Notei bem, é o diretor da CACEX dando um despacho sobre um processo de Governo de Estado e não de particular.

"Trata-se, assim, por todos os efeitos legais, contabilísticos e práticos, de mais um situação de fato, restando apenas a formalidade de concessão das licenças de importação pela CACEX para que os materiais em causa sejam embarcados para o Brasil. Acresce, ainda, conforme informação fornecida a este a Carteira".

O contrato estipula que nenhum preço pode ser revogado sem sua anulação.

"Será oportuno que fiscalizemos as razões da demora ocorrida quando ao licenciamento solicitado".

Refere-se ao art. da Lei que criou a CACEX, que manda fiscalizar os preços.

"Na CEXIM foram verificados grandes abusos em importações oficiais, não apenas de referência ao tipo de mercadorias importadas, muitas de absoluta superfície, como também no que tange a evidentes e mesmo escandalosas superfaturamentos".

"Para evitar acusações de firmas particulares de que um tal rigor sómente se aplica ao exame de importações do comércio contra condescendências, acaso demonstradas no que se refere a importações oficiais, é que os órgãos da Carteira têm-se aprofundado por guiar o mesmo critério rigorista no exame de quaisquer pedidos de licença, sejam elas provenientes de entidades particulares ou de entidades oficiais".

Finalmente, despachando a concessão, diz o seguinte:

"Atendendo a que, conforme dito acima, trata-se de uma situação de fato, verificada com a corresponsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais, inclusive do seu Tribunal de Contas; considerando que o material em apreço se prende a um vasto plano de obras sendo encaminhado e que em hipótese nenhuma se pode admitir uma anulação de compras já feitas, inclusive mediante o aval do Banco do Brasil quanto aos créditos abertos; considerando, conforme dito anteriormente que as aquisições em causa foram feitas mediante garantia do Governo francês e fi-

nanciamento local do "Credit Lyonnais"; não há como fugir à conclusão de que devem ser concedidas as licenças de importação solicitadas com a plena responsabilidade de um grande Estado da Federação.

Assim sendo, julgamos que a Carteira cumpriu até onde era possível o seu dever de procurar examinar detalhadamente os aspectos comerciais da compra do material".

Volta o processo a mão do Diretor, porque havia nova requisição de licença do Governo de Minas. E, na volta do processo, ele dá novo despacho e refere-se ao anterior. Diz ele:

"No meu despacho de 25 de fevereiro último, pelo qual encaminhei a liberação das licenças para as referidas importações, fiz sentir que o represen-

mento correspondia, para todos os efeitos legais, contabilísticos e práticos, a uma situação de fato, restando apenas a formalidade da concessão das licenças para os materiais dependentes, a fim de que pudesse ser embarcados para o Brasil. Tratando-se

de compras irrevogáveis, cujo pagamento

já havou sido feito mediante re-

cursos fornecidos p

lemento com o aval do próprio Banco do Brasil, mediante câmbio que já havou sido anteriormente concedido pelo Conselho da SUMOC, era evidente que nada restava à CACEX fazer

de emiti-las as licenças sob pena de se

verificaram para o país maiores perdas, ou seja, perdas correspon-

dentes ao valor total das merca-

dorias em causa, qualquer que

fasse a possibilidade acaso exten-

tente, de terem as referidas merca-

dorias sido adquiridas por im-

portâncias superiores às que po-

deriam ter sido despendidas nas

compras em determinados casos,

o que, aliás, permanece na base

de simples suposição".

O Sr. Esmerino Arruda — Nobre Deputado, para lembrar a V. Exa ...

O SR. PRESIDENTE:

(Ranieri Mazzilli) — Nobre Deputado, o orador não dispõe mais de tempo para conceder a palavra.

O Sr. Esmerino Arruda — ... que o mesmo fato ocorreu no Governo do Sr. Café Filho no Rio

Norte. O mesmo tipo de importação a que V. Exa<sup>a</sup> acaba de referir-se foi feito no Rio Grande do Norte e res-

ultado, o processo sigiloso pelo Gene-

ral Etchegoyen.

O SR. PRESIDENTE:

(Ranieri Mazzilli) — Nobre Deputado p<sup>r</sup>co a V. Exa<sup>a</sup> que eu ...

O SR. AMARAL NETO — Agradoço o aparte, nobre Deputado Esmerino Arruda, e tenho certeza c. qte V. Exa<sup>a</sup> se julga necessário, se<sup>r</sup>á também a esta tribuna para trazer a ... o que der ...

Única e exclusivamente quero di-  
zer-lhes que trouxe documentos, fa-  
tos que repeti por 10 anos a fio, por-  
que tinha convicção pessoal e de pro-  
vas de que aquilo que afirmava era  
verdade. Neste momento lhes digo:  
a minha tese é a mesma. Este Con-  
gresso, se algum valor empresta, por  
menor que seja, ao meu trabalho, à  
minha pessoa, pode estar certo de  
que em momento algum, em ocasião  
alguma me prestarei a qualquer pa-  
pel que vise à sua diminuição. No  
entanto, quero também dizer ao Con-  
gresso que, tanto quanto tive posi-  
ção definida, energica e franca, des-  
ta tribuna e lá fora, quando comba-

ti aquelas contra quem se levantou a revolução, guardo para mim o direito de colocar-me ao lado daqueles revolucionários que eu também pleiteei saíssem pra as ruas para limpar o País. Dessa forma, reafirmando isto, reafirmo-lhes também que a minha posição, em relação aos homens desta Casa e de fora dela, sem exceção, seja é de meu partido, é de que se atirar com medidas de punição os poderosos, econômica e socialmente, ou, então, devolvam-se os mandatos aas humildes que foram cassados. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tendo em vista o corvite formulado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para solicitude de entrega do Título de Ciudadão Honorário do Paraná ao Senhor General Dario Coelho, designo os Senhores Deputados Jorge Curi, Plínio Costa e Braga Ramos a fim de representarem a Câmara dos Deputados na referida solenidade e o Senhor Deputado Eunício Gomes, como representante do Presidente da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores:

Pará:

Lopo Castro — PSD.

Maranhão:

Alberto Aboud — PTB.

José Rio — PSD (S.E.).

Luiz Fernando — PSD.

Renato Archer — PLD.

Pearl:

Laurentino Perreira — PSD (4-9-61).

Ceará:

Alvaro Lins — PTB.

Armando Faria — PSD.

Dias Macedo — PSD.

Expedito Machado — PSD.

Furtado Leite — UDN.

Ossian Araripe — UDN.

Padre Palhano — PTB.

Wilson Roriz — PSD.

Rio Grande do Norte:

Aluísio Bezerra — PSD.

Aristófanes Fernandes — PSP.

Jessé Freire — PSD.

Odilon Ribeiro Coutinho — PDC.

Paráula:

João Fernandes — PSD.

Luiz Bronzeado — CDN.

Raul de Goes — UDN.

Vital de Régio — UDN.

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD.

Alde Sampaio — UDN.

Clodomir Leite — PTE.

Dias Lins — UDN.

Edgar Bezerra.

José Carlos — UDN.

José Meira — UDN.

Magalhães Melo — UDN.

Tábosa de Almeida — PTB.

Alagoas:

Oceano Carneiro — UDN.

Sergipe:

José Carlos Teixeira — PSD.

Bahia:

Clemens Sampaio — PTB.

Nacy Novais — PTB.

Raimundo Brito — PTB.

Regis Facheco — PSD.

Espírito Santo:

João Calmon — PSD.

Rio de Janeiro:

Ario Theodoro — PTB.

Edilberto de Castro — UDN.

Emmanoel Waismann — PTB.

Hell Ribeiro — PTB.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.

Benjamim Farah — PTB.

Breno da Silveira — PTB.

Chácas Freitas — PSD.

Hamilton Negreira — UDN.

Minas Gerais:

Aníbal Luciano — PSD.

Bruno Fortes — PSD.

Colso Passos — UDN.

Francelino Pereira — UDN.

Gilberto Faria — PSD.

Gustavo Caparema — PSD.

Mauricio de Andrade — PSD.

Millon Itels — PTE.

São Paulo:

Antônio de Barros — PSP.

Cininha Bueno — PSD.

Francisco Montoro — PDC.

Francisco Scarpa — PSD.

Hugo Borges — PRT.

João Abdala — PSD.

Luz Francisco — PTN.

Cruz Monteiro — PIR.

Oávio Maria — PPI.

Pereira Lopes — UDN.

Ruy Andrade — PRT.

William Salem — PIB.

Goiás:

Lúcio de Almeida — PSP.

Matto Grosso:

Saldanha Daciz — UDN.

Paraná:

Elias Nacie — PTB.

Hermes Macedo — UDN.

João Ribeiro — PSD.

Mugui Buffara — PTB.

Paulo Monttans — PSD.

Petrônio Fernal — PIB.

Rafael Rezende — PSD.

Santa Catarina:

Alvaro Caíño — UDN.

Joaquim Ramos — PSD.

Rio Grande do Sul:

Acílio Viana — PTE.

Firmino Paixão — PIB.

Marcelo Terra — PSD (M.E.).

Osmar Grauha — PIB.

Turso Dulra — PSD.

Amazônia:

Jairney Nunes — PSP (68).

VIII — O SR. PRESIDENTE:

Levantou a sessão designando para aninhá a seguinte.

ORDEM DO DIA

(Quarta-feira)

Discussão

Em Prioridade

1

Seção de 21 de maio de 1964

Discussão única do projeto nº

1.967-A, de 1964, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Poder Judiciário — Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais — o crédito suplementar que específica; tendo parcerias; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, e, favoráveis, das Comissões de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças. Do Poder Executivo. Relatores: Srs. Drs. Mendes, Lourenço Baptista, Adriano Bernardes e Wilson Fadul.

2

Discussão única do Projeto número 1.968-A, de 1964, que cria o Serviço Nacional de Informações, tendo parcerias; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com substituto; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com substitutivo; da Comissão de Segurança Nacional contrário às emendas de Plenário e favorável ao projeto; da Comissão de